



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.310

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder ao Funcionário JOSÉ BELINO VOLPI, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais, 23 (vinte e três) dias de licença para tratamento de saúde a partir do dia 15 de Junho de 1.970 .

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 14 de Julho de 1.970 .

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL